

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 26 de novembro de 2014.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às oito horas e  
2 trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico de Ensino  
3 da Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores da Reitoria,  
4 sob a presidência da Conselheira, Prof<sup>a</sup> **Márcia Paraquett Fernandes** (LET), na  
5 presença dos Conselheiros: Prof<sup>a</sup> **Aida Varela Varela** (ICI), Prof<sup>a</sup> **Annamaria**  
6 **da Rocha Jatobá Palácios** (COM), Prof. **Antrifo Ribeiro Sanches Neto**  
7 (DAN), Prof. **Arlindino Nogueira da Silva Neto** (FCC), Prof. **Arno Brichta**  
8 (GEO), Prof<sup>a</sup> **Catarina Sant'Ana** (TEA), Prof<sup>a</sup> **Cintia Mendes Gama** (NUT),  
9 Prof<sup>a</sup> **Cláudia Geovana da Silva Pires** (ENF), Prof. **Cleber Alberto Schmidt**  
10 (FAR), Prof<sup>a</sup> **Denise Nunes Viola** (MAT), Sr<sup>a</sup> **Elisabete Barbosa dos Santos**  
11 (representante dos técnicos-administrativos), Prof<sup>a</sup> **Ekaterina Konopleva**  
12 (MUS), Prof. **João Carlos Silveira Dannemann** (EBA), Prof<sup>a</sup> **Juliana Prates**  
13 **Santana** (IPS), Prof<sup>a</sup> **Litza Andrade Cunha** (ISC), Prof. **Mansueto Gomes**  
14 **Neto** (ICS), Prof<sup>a</sup> **Maria Beatriz Sousa Cabral** (ODO), Prof<sup>a</sup> **Maria Elizabete**  
15 **Pereira dos Santos** (ADM), Prof. **Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor de Ensino  
16 de Graduação), Prof. **Ronaldo Lopes Oliveira** (Coordenador de Ensino de Pós-  
17 Graduação - representando a PROPG), Prof. **Ronaldo Ribeiro Jacobina** (MED),  
18 Prof<sup>a</sup> **Roberta Costa Dias** (MEV), Prof<sup>a</sup> **Soraia Freaza Lobo** (QUI). Presente  
19 como convidada: Prof<sup>a</sup> **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Superintendente  
20 Acadêmica), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes; 2.  
21 Apreciação de atas; 3. Discussão do Regulamento de Ensino de Graduação e de  
22 Pós-Graduação – REGPG 4. Julgamento de processos urgentes; 5. Julgamento de  
23 processos de matrícula de 2014; 6. O que ocorrer. Havendo quórum legal, a  
24 senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu as boas vindas à Prof<sup>a</sup> Litza  
25 Andrade Cunha, suplente da Conselheira Cristiane Abdon (ISC), da mesma  
26 forma saudou o convidado, Prof. Paulo Penteado, Superintendente de Educação a  
27 Distância, tema pautado para discussão. Logo em seguida, cedeu a palavra ao  
28 Conselheiro Ronaldo Lopes, que solicitou aos Conselheiros que levassem aos  
29 Programas de suas Unidades Universitárias, os seguintes informes: 1) que o  
30 processo de avaliação que a CAPES faz trienalmente está sendo discutido e  
31 poderá passar para quatro anos; 2) que os Programas sempre tiveram uma data  
32 fixa para o preenchimento dos dados do Relatório Coleta Capes, mas atualmente,  
33 com a plataforma Sucupira, os Programas poderão preencher suas informações  
34 *pari passu*, de acordo com seu próprio calendário, lembrando, no entanto, que 16  
35 de março de 2015 será o último dia para inserção e chancela dos dados coletados

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'P. Silva', 'L. Cunha', 'R. Lopes', and others.*

36 pelos Programas em 2014; e que o período para retificação dos dados relativos a  
37 2013 será de 23 de março a 03 de abril de 2014. O Professor Ronaldo Lopes  
38 informou, ainda, que dois Cursos de Doutorado Institucional (DINTER) foram  
39 aprovados pela CAPES: em Administração (com a Universidade Federal de  
40 Sergipe) e em Ensino, Filosofia e História das Ciências (com o Instituto  
41 Tecnológico Federal da Bahia – IFBA). A continuação, a Profª Nancy Rita  
42 comunicou à plenária que a Coordenadora do Curso do PROFLETRAS solicitara  
43 matrícula fora do prazo e inscrição em disciplina para 14 alunos do Curso, pois  
44 necessitava atender ao Regulamento da Rede Nacional do Programa.  
45 Considerando o calendário nacional estabelecido pela CAPES e, sobretudo, que o  
46 Curso foi aprovado por este Conselho, a SUPAC providenciou as matrículas  
47 solicitadas, bem como, as inscrições em disciplina sem antes obter a autorização  
48 deste Conselho, razão pela qual pedia a compreensão de todos. O Prof. Ronaldo  
49 Lopes fez algumas considerações esclarecedoras acerca do assunto, seguido da  
50 Conselheira Soraia, que alertou para a necessidade de que seja estudada uma  
51 forma de regulamentar os Cursos em Rede, já que outros projetos similares  
52 surgirão em futuro próximo. Em seguida a senhora Presidente submeteu as atas  
53 dos dias 17/09; 22, 29/10; 05, 12, 19/11/2014, aprovadas por unanimidade. A  
54 senhora Presidente comunicou à plenária que, a partir da decisão tomada em  
55 reunião com a comissão de revalidação de diplomas/reconhecimento de títulos,  
56 encaminhara ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, de uma  
57 só vez, 64 (sessenta e quatro) processos para análise de mérito, dando  
58 prosseguimento aos pedidos que se acumulavam na Secretaria do CAE. Logo em  
59 seguida, cedeu a palavra ao Cons. Arlindino, Coordenador da comissão do  
60 REGPG, que passou à discussão de um novo capítulo, que tratará da Educação a  
61 Distância. O assunto gerou um grande e rico debate, demandando muitas  
62 sugestões e considerações. O Prof. Paulo Penteado, Superintendente da Educação  
63 a Distância (SEAD) manifestou-se favorável à inclusão do tema no REGPG,  
64 colocando-se à disposição para contribuir com o que estiver a seu alcance.  
65 Ressaltou que lhe incomodava a expressão “curso semipresencial”, mencionada  
66 em meio à discussão, informando que tal modalidade de ensino não se encontra  
67 definida em nenhum instrumento legal existente. A Conselheira Soraia ponderou  
68 que o caput do artigo deveria esclarecer sobre todas as modalidades de curso a  
69 distância, definindo-o como integral ou parcialmente a distância. Sugeriu, ainda,  
70 que se incluísse um novo artigo que tratasse da oferta de componentes de cursos  
71 presenciais que incluíssem a modalidade a distância, cujo formato precisaria ser  
72 definido a posteriori, o que foi acatado pela comissão. Respondendo ao  
73 questionamento sobre a figura dos tutores, o Prof. Paulo Penteado disse se tratar  
74 de questão extremamente complexa, sem solução em curto prazo, mas que muito

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Paulo Penteado, Arlindino, and Nancy Rita.]*

75 se tem discutido em busca de melhor posicionamento. O Prof. Penildon reforçou  
76 a fala do Prof. Paulo, informando que os Municípios estão preferindo os cursos a  
77 distância, em detrimento do PARFOR. Dado o adiantado da hora, a senhora  
78 Presidente consultou a plenária se todos se sentiam esclarecidos para aprovar as  
79 idéias centrais do novo capítulo, ressaltando que ficava pendente a escrita de dois  
80 parágrafos, a serem apreciados na reunião seguinte. O Conselheiro Ronaldo  
81 Jacobina lembrou a importância de que fossem encaminhadas sugestões de  
82 redação à comissão, assim como de quaisquer outras orientações que os  
83 conselheiros considerassem necessárias. A Conselheira Maria Elizabete  
84 ponderou que devido ao amadurecimento da discussão, era favorável à aprovação  
85 dos princípios gerais da educação a distância, sugerindo a votação do novo  
86 capítulo, mas ressaltando a importância de se ampliar o debate na construção de  
87 uma política coletiva. Concordando com a Conselheira, a Presidente submeteu à  
88 plenária os princípios gerais relativos ao capítulo de Educação a Distância do  
89 REGPG, que os aprovou por maioria dos votos. Prosseguindo, passou à  
90 apreciação de processos, sendo apreciados os temas referentes à: Matrícula fora  
91 do prazo; adaptação curricular; abertura de vagas para Residência em Psicologia.  
92 Foram apreciados **quatro (04)** processos, conforme relação anexa. Esgotado o  
93 tempo regulamentar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, dando  
94 por encerrada a sessão, da qual, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária  
95 Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será devidamente  
96 assinada com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião  
97 gravados em DVD.

98 Aprovada em 17/12/2014.

*Barbara Felix*

*Arindino Neto*  
*Edna B. N.*  
*A. S. S.*  
*Juliana Prota Santos*  
*W. Memery*  
*Ulrich Schmidt*  
*Ana B. M. E.*  
*Alexandre L. Felício*  
*Quararã da Rocha Jatebrá Palacios*  
*Christina Mendes Gomes*

*Ana Clara Pinto*  
*Renata Sampaio P. de S. Oliveira*  
*Adriana Sampaio*  
*Roberto J. Cravo*  
*Penildon Maria Rêgo*  
*Bláudia Sena de Sá Pires*  
*Mr. Zentuz Sampaio Cabral*  
*Jenice Nunes V. L.*  
*Thaumi Pereira de Santarém*  
*Alcides*  
*Robinson de M. F. F.*

